



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2018

Da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 118/2018, que altera a Lei no 16.902/2003, que institui a meia-entrada para os professores da rede municipal de ensino, às sessões de cinema, teatro e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instalados na cidade do Recife; pela REJEIÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2018**, de autoria do Vereador Fred Ferreira, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Eriberto Rafael.

O projeto de lei altera a Lei no 16.902/2003 para permitir a inclusão de atletas federados entre os beneficiados de meia-entrada em sessões de cinema, teatro e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instalados na cidade do Recife.

ANÁLISE

Não há dúvidas de que, embora o projeto seja de suma importância para o Município, ele esbarra em dispositivos constitucionais e financeiros. Explica-se.

Ao legislar sobre este tipo de política, incorre-se no vício de inconstitucionalidade formal da iniciativa. O projeto viola o art. 165 da Constituição Federal, que reserva ao Executivo a iniciativa de leis para estabelecer os orçamentos anuais. Alinhada à Constituição, a Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR) preceitua:

Art. 27. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[...]

IV - matéria orçamentária.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 118/2018,
de autoria do Vereador Fred Ferreira.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 118/2018, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 2 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente / Relator

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente